



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

09 DE FEVEREIRO DE 2017

ORIGEM: PEDIDO N° 64-72-73-74/2017

ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 14H

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação, modalidade Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA USO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, a qual será realizada às 14h do dia 22 de fevereiro de 2017, cuja direção e julgamento serão realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 104/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.686/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

É objeto da presente licitação a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para uso diário nas Escolas do Município** no período compreendido entre março e dezembro de 2017, constituindo-se dos seguintes itens e quantidades

NÃO-PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
1	Achocolatado em pó instantâneo, pacote de 400g, em embalagem de polietileno atóxico. Ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	102
2	Açúcar cristal, branco, pacote de 2kg, embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 2kg	102
3	Açúcar mascavo, origem vegetal, embalagem de 1kg, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, embalagem primária plástica resistente e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	31
4	Amido de milho, pacote de 500g, em plástico resistente atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	124
5	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura	Pacote 2kg	22
6	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura	Pacote 2kg	20
7	Aveia em flocos, pacote de 250g, em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente e resistente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses	Pacote 250g	30
8	Atum sólido, conservado em óleo comestível e sal, lata de 170g de peso líquido, íntegra, sem amassados. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 170g	75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	Biscoito sortido , pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	205
10	Bolacha doce tipo Maria , pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	255
11	Bolacha salgada de gergelim , pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	205
12	Cacau em pó , pacote de 200g, sem açúcar, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	20
13	Café em pó , torrado e moido, tradicional, pacotes de 500g. Embalagem primária lacrada a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	11
14	Café solúvel granulado , embalagem de 200g, com selo de pureza da ABIC, grânulos cor marrom claro. Sabor e odor característicos do produto. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Embalagem 200g	20
15	Canela em casca , em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6
16	Cereal infantil , sabor multicereal, em pacote tipo sachê pesando entre 230g e 400g, contendo como ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, farinha de milho, vitaminas e sais minerais, aroma de baunilha. Deve ser pré-cozido e de fácil preparo. O rótulo deve conter as informações de forma indelével quanto à data de fabricação, validade e lote, e apresentar composição nutricional e lista de ingredientes. O produto deverá conter validade mínima de 5 meses no momento da entrega.	Pacote 230g	11
17	Chá de saquinho , em sachês (saquinhos) envelopados individualmente, de aproximadamente 1g cada. Caixa com 10 unidades. Sabores: camomila, erva-doce, hortelã, frutas vermelhas e pêssego. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Caixa 10 unid.	70
18	Colorau , embalagem de polipropileno com 100g, sem aditivos químicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 100g	20
19	Cravo-da-índia , em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6
20	Doce de fruta , cremoso, sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de plástico atóxico, de 400g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Sabores: morango, goiaba, abóbora, pêssego.	Pote 400g	50
21	Ervilha em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 300g	70
22	Extrato de tomate , simples concentrado, em latas sem ferrugens e/ou amassados de 350g, sem aditivos ou conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	84
23	Farinha de milho , tipo média, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	52
24	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5kg, embalagem de papel, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 5kg	11
25	Farinha de trigo integral , fina, de 1ª qualidade, rica em fibras. Embalagem	Pacote 1kg	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	de papel de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.		
26	Feijão carioca , tipo 1, classe carioca, pacote de 1kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	52
27	Fermento biológico seco instantâneo , para pão, latas ou envelopes aluminizados de 125g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	Pacote 125g	11
28	Fermento em pó químico , em embalagem de tubo plástico de 100g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pote 100g	63
29	Flocos de milho , sem açúcar, pacote de 1kg, com odor, coloração e sabor próprios do produto, sem impurezas de qualquer tipo. Embalagem primária de polietileno atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	30
30	Gelatina em pó , pacote de 1kg, embalagem de polietileno leitoso, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Sabores: morango, abacaxi e limão.	Pacote 1kg	16
31	Lentilha tipo 1, pacote de 500g, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 500g	11
32	Linhaça , semente, pacote de 200g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	4
33	Margarina sem sal , pote de 500g, de origem vegetal, livre de gorduras trans, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pote 500g	42
34	Massa tipo cabelo de anjo , pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	42
35	Massa tipo parafuso , com ovos, pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	154
36	Milho em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	80
37	Milho para pipoca , pacote de 500g, classe amarela, de 1ª qualidade, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	26
38	Óleo de soja refinado , embalagem pet de 900mL, resistente, transparente e íntegra, sem amassados, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Embalagem 900mL	90
39	Orégano , tempero, pacote de 10g, coloração verde, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, livre de mofos e sujidades, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 10g	20
40	Sagu , pacote de 500g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo fécula de mandioca. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	20
41	Sal refinado iodado , pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PERCÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
42	Capeletti , congelado, caseiro, com rechelo de carne ou frango, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente de 500g contendo procedência, data de validade de no mínimo 45 dias e registro na Vigilância Sanitária.	Pacote 500g	44
43	Carne bovina em bifes de 1ª (contra file, coxão mole, alcatra, patinho), sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	46
44	Carne bovina moída de 1ª (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), congelada, contendo no máximo 5% de gordura e 3% de aponevroses, sem cartilagem e ossos, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, flexível, resistente e transparente, em pacotes de 1 a 2kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	195
45	Ovos vermelhos , tipo 2, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Dúzia	258
46	Pelô de frango sem pele e sem osso , de 1ª qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	153
47	Salsicha de frango , pacote de 1kg, congelada, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	40

VEGETAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT
48	Abacaxi pérola , unidade de aproximadamente 1,5kg, de 1ª qualidade, maduro, com sabor adocicado, casca com coloração amarelo-esverdeada, firme ao tato, odor característico e superfície Integra, acondicionados em embalagem resistente e transparente e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	244
49	Banana prata , kg, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã de coloração amarelada, firme ao tato, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	524
50	Maçã vermelha , nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	444
51	Mamão formosa , unidade de aproximadamente 1,3kg, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã de coloração alaranjada, sem rupturas. Não deve estar mole, nem com presença de fungos. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente, e com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	284
52	Melão amarelo , novo, de 1ª qualidade, unidade entre 1kg e 2kg, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente; e com prazo de	Unidade	84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos		
53	Péra, nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 150g, grau médio de maturação, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	126
PÃES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTIDADE
54	Pão francês , fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2.620
55	Pão sovado , tipo cachorro quente, fresco, produzido no dia da entrega, unidade de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2.510

- 1.1 A quantidade prevista no objeto da licitação é **meramente estimativa**, facultando ao Município a aquisição total ou parcial dos produtos licitados, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, não ensejando obrigação caso não haja necessidade da integralidade dos itens, pois o volume dependerá da demanda no período da contratação.
- 1.2 As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, conforme o cronograma de entregas em anexo. O horário das entregas deverá ser **das 8h às 9h ou das 13h às 14h**. Este horário deverá ser respeitado, a fim de que os responsáveis pelo recebimento dos gêneros possam conferir, no momento da entrega, as condições exigidas no edital de licitação. Não serão recebidas entregas fora do horário definido no edital.
- 1.3 O cronograma de entregas poderá sofrer alterações, as quais serão devidamente comunicadas aos fornecedores, com antecedência.
- 1.4 Os fornecedores deverão atentar para as datas das entregas e suas respectivas quantidades, tendo em vista que neste ano, em função do início das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, alguns itens terão entregas em quantidades inferiores e mais frequentes (semanal).
- 1.5 Por ocasião da entrega, os alimentos devem ser apresentados em condições adequadas de embalagem, acondicionamento e validade, atendidas as normas técnicas conforme descrições delineadas no edital de licitação, fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual poderá recusar o recebimento de itens fora das especificações. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto.
- 1.6 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designará um responsável pela fiscalização da qualidade e controle da entrega dos produtos licitados.
- 1.7 As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, nos seguintes endereços:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves – Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro – Coronel Pilar/RS;
- Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando – Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro – Coronel Pilar/RS.

1.8 O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal em cada entrega (independentemente da quantidade e/ou valor da mercadoria entregue). Não serão recebidas mercadorias sem a nota fiscal correspondente.

1.9 As despesas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo o transporte para entrega, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 desse Edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROONENTE (NOME COMPLETO)

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A empresa licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo no ANEXO V.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.6 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.4, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.**

3.7. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.4, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, **desde que também apresentem, fora**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes Nº 01 - PROPOSTA e Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixada pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) preço unitário e total de acordo com o Modelo de Proposta Financeira (Anexo I), indicado em moeda corrente nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, ou ainda, despesas com transporte, terceiros ou operador, que correrão por conta da licitante vencedora;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da proposta financeira;

d) prazo e condições: conforme Edital (itens 10 e 11 deste Edital);

e) data, assinatura e identificação do signatário;

f) Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimentos dos créditos (conforme modelo no ANEXO VII);

g) Anexar à proposta, os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO VII).

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos) observado para fins de julgamento o valor unitário.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

e) forem superiores ao Demonstrativo de Orçamento (anexo VI), parte integrante deste Edital.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 3.6 e 3.7, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstaciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE

Nº 02, os documentos abaixo descritos, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou estarem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria licitante.

7.2. – DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal/INSS;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade do FGTS;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da licitante e na forma da Lei;
- e) Certidão negativa de falências e concordatas, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde esta sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o Poder Público (Anexo II deste Edital);
- h) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02 (Anexo IV).

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.4.3. O benefício de que trata o item 7.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

7.5. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada Vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS:

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, conforme minuta constante no Anexo III, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3. O contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2017 ou até que seja esgotado o objeto contratado.

11 - DA ENTREGA, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1. Os gêneros alimentícios deverão ser disponibilizados ao Município conforme cronograma, constante no ANEXO VIII.

11.2. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme as faturas ou notas fiscais acompanhadas de boleto do mês findo, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

11.3. Conforme disposição legal contida no Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta Administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agência de banco oficial, para receberem seus créditos sem custos adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, arcarão com os custos provenientes da transferência do pagamento.

11.3.1. Em caso de Inadimplência na execução do futuro contrato, poderão ser descontadas do pagamento mensal quaisquer multas aplicadas.

11.4. A recomposição de preços durante a vigência do futuro contrato observará a determinação federal e o disposto no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

12 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

12.1. A despesa decorrente do presente processo será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2463 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar EI – Pré Escola
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4514)
Atividade 2454 – Manutenção das Atividades da merenda escolar EI – Creche
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4526)
Atividade 2416 – Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar – EE
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de alimentação (4241)
Atividade 2412 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar EF
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação (4503)

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão; afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado; advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual; multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual, declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos por escrito, providências ou impugnar o presente edital.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, até da data do certame por escrito.

14.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.4 – Se a ocorrência da impugnação for de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.

14.5 – Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Coronel Pilar, setor de Licitações, sito na Avenida 25 de julho, 538 - Centro, ou pelo telefone (54) 3435-1115, no horário compreendido entre as 8h00min às 12h00min e das 13h às 17h, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor público deste Município ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

15.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Coronel Pilar/RS, 09 de fevereiro de 2017.


Adelar Loch
Prefeito Municipal

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS nº 105.526
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
PROPOSTA FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
 A/C PREGOEIRO OFICIAL
 AVENIDA 25 DE JULHO, 538
 95726-000 – CORONEL PILAR – RS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
 ENDEREÇO: _____
 CNPJ: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, apresentando a seguinte proposta financeira:

NÃO-PERCEIVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Achocolatado em pó instantâneo, pacote de 400g, em embalagem de polietileno atóxico. Ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	102		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
2	Açúcar cristal, branco, pacote de 2kg, embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 2kg	102		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
3	Açúcar mascavo, origem vegetal, embalagem de 1kg, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, embalagem primária plástica resistente e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	31		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
4	Amido de milho, pacote de 500g, em plástico resistente atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	124		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
5	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 2kg	22		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
6	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 2kg	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Valor total em R\$ e (por extenso):					
7	Aveia em flocos, pacote de 250g, em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente e resistente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 250g	30		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
8	Atum sólido, conservado em óleo comestível e sal, lata de 170g de peso líquido, Integra, sem amassados. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	Lata 170g	75		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
9	Biscoito sortido, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	205		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
10	Bolacha doce tipo Maria, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	255		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
11	Bolacha salgada de gergelim, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	205		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
12	Cacau em pó, pacote de 200g, sem açúcar, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	20		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
13	Café em pó, torrado e molido, tradicional, pacotes de 500g. Embalagem primária lacrada a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	11		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
14	Café solúvel granulado, embalagem de 200g, com selo de pureza da ABIC, grânulos color marrom claro. Sabor e odor característicos do produto. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Embalagem 200g	20		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
15	Canela em casca, em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e Integra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
16	Cereal infantil, sabor multicereal, em pacote tipo sachê pesando entre 230g e 400g, contendo como ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, farinha de milho, vitaminas e sais minerais, aroma de baunilha. Deve ser pré-	Pacote 230g	11		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	cozido e de fácil preparo. O rótulo deve conter as informações de forma indelével quanto à data de fabricação, validade e lote, e apresentar composição nutricional e lista de ingredientes. O produto deverá conter validade mínima de 5 meses no momento da entrega.					
Valor total em R\$ e (por extenso):						
17	Chá de saquinho , em sachês (saquinhos) envelopados individualmente, de aproximadamente 1g cada. Caixa com 10 unidades. Sabores: camomila, erva-doce, hortelã, frutas vermelhas e pêssego. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Caixa 10 unid.	70			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
18	Colorau , embalagem de polipropileno com 100g, sem aditivos químicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 100g	20			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
19	Cravo-da-índia , em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	6			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
20	Doce de fruta , cremoso, sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de plástico atóxico, de 400g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Sabores: morango, goiaba, abóbora, pêssego.	Pote 400g	50			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
21	Ervilha em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 300g	70			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
22	Extrato de tomate , simples concentrado, em latas sem ferrugens e/ou amassados de 350g, sem aditivos ou conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	84			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
23	Farinha de milho , tipo média, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	52			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
24	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico; pacote de 5kg, embalagem de papel, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 5kg	11			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
25	Farinha de trigo integral , fina, de 1ª qualidade, rica em fibras. Embalagem de papel de 1kg.	Pacote 1kg	20			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.				
Valor total em R\$ e (por extenso):					
26	Feijão carioca , tipo 1 classe carioca, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	52		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
27	Fermento biológico seco instantâneo , para pão, latas ou envelopes alumínizados de 125g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	Pacote 125g	11		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
28	Fermento em pó químico , em embalagem de tubo plástico de 100g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pote 100g	63		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
29	Flocos de milho , sem açúcar, pacote de 1kg, com odor, coloração e sabor próprios do produto, sem impurezas de qualquer tipo. Embalagem primária de polietileno atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	30		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
30	Gelatina em pó , pacote de 1kg, embalagem de polietileno leitoso, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Sabores morango, abacaxi e limão.	Pacote 1kg	16		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
31	Lentilha , tipo 1, pacote de 500g nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 500g	11		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
32	Linhaça semente, pacote de 200g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	4		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
33	Margarina sem sal , pote de 500g, de origem vegetal, livre de gorduras trans, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pote 500g	42		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
34	Massa tipo cabelo de anjo , pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	42		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
35	Massa tipo parafuso , com ovos, pacote de 500g, embalagem plástica resistente e	Pacote 500g	154		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.					
Valor total em R\$ e (por extenso):						
36	Milho em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	80			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
37	Milho para pipoca , pacote de 500g, classe amarela, de 1ª qualidade, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	26			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
38	Óleo de soja refinado , embalagem pet de 900mL, resistente, transparente e íntegra, sem amassados, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses	Embalagem 900mL	90			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
39	Orégano , tempero, pacote de 10g, coloração verde, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, livre de mofos e sujidades, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 10g	20			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
40	Sagu , pacote de 500g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo fécula de mandioca. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses	Pacote 500g	20			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
41	Sal refinado iodado , pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	20			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
42	Capeletti , congelado, caseiro, com recheio de carne ou frango, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente de 500g contendo procedência, data de validade de no mínimo 45 dias e registro na Vigilância Sanitária.	Pacote 500g	44			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
43	Carne bovina em bifes de 1ª (contra filé, coxão mole, alcatra, patinho), sem osso, limpá, cortada em bifes, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	46			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
44	Carne bovina moída de 1ª (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), congelada, contendo no máximo 5% de gordura e 3% de	Kg	195			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	aponevroses, sem cartilagem e ossos, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, flexível, resistente e transparente, em pacotes de 1 a 2kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias					
Valor total em R\$ e (por extenso):						
45	Ovos vermelhos , tipo 2, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Dúzia	258			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
46	Petito de frango sem pele e sem osso , de 1ª qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias	Kg	153			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
47	Salsicha de frango , pacote de 1kg, congelada, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias	Kg	40			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
48	Abacaxi pérola , unidade de aproximadamente 1,5kg, de 1ª qualidade, maduro, com sabor adocicado, casca com coloração amarelo-esverdeada, firme ao tato, odor característico e superfície íntegra, acondicionados em embalagem resistente e transparente e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	244			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
49	Banana prata , kg, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã de coloração amarelada, firme ao tato, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	524			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
50	Maçã vermelha , nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	444			
Valor total em R\$ e (por extenso):						
51	Mamão formosa , unidade de aproximadamente 1,3kg, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã de coloração alaranjada, sem rupturas. Não deve estar mole,	Unidade	284			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	nem com presença de fungos. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente, e com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.				
Valor total em R\$ e (por extenso):					
52	Melão amarelo , novo, de 1ª qualidade, unidade entre 1kg e 2kg, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parásitos e larvas. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente, e com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	84		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
53	Pêra , nova, de 1ª qualidade, unidade em torno de 150g, grau médio de maturação, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	126		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
54	Pão francês , fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parásitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2.620		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
55	Pão sovado , tipo cachorro quente, fresco, produzido no dia da entrega, unidade de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parásitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	2.510		

Valor total em R\$ e (por extenso):

* Declaro ter ciência de todas as condições estabelecidas no Edital pelo qual apresento minha proposta.

** Validade da proposta: 60 dias.

Data da Proposta: ____ / ____ / ____

Nome do Responsável: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

Câmbio do CNPJ da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
ANEXO II

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA: _____

NOME: _____

CNPJ/MF: _____

INSC. ESTADUAL.: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 000/2017

VIGÊNCIA: xxxx DE xxxx DE 2017 A xxx DE xxx DE 2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

VALOR: RS

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal xxxx, brasileiro, solteiro, mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica com sede na Rua xxxxxxxxxxxxx, Cidade/RS, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxx, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. É objeto do presente contrato, cuja origem foi a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº xxxx/xxxx, de xxxx de xxx de xxxx, a *aquisição de merenda escolar para uso diários nas Escolas do Município, no período de março a dezembro de 2017*, compreendendo os seguintes itens a seguir especificados:

Item nº xxxx	Quantidade xx	Unidade xxx	Especificação do produto xxxx
--------------	---------------	-------------	-------------------------------

Parágrafo Primeiro. A quantidade prevista no objeto da licitação é **meramente estimativa**, facultando ao Município a aquisição total ou parcial dos produtos licitados, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, não ensejando obrigação caso não haja necessidade da integralidade dos itens, pois o volume dependerá da demanda no período da contratação.

Parágrafo Segundo. As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, conforme o cronograma de entregas em anexo. O horário das entregas deverá ser **das 8h às 9h ou das 13h às 14h**. Este horário deverá ser respeitado, a fim de que os responsáveis pelo recebimento dos gêneros possam conferir, no momento da entrega, as condições exigidas no edital de licitação. Não serão recebidas entregas fora do horário definido no edital.

Parágrafo Terceiro. Os fornecedores deverão atentar para as datas das entregas e suas respectivas quantidades, tendo em vista que neste ano, em função do início das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, alguns itens terão entregas em quantidades inferiores e mais frequentes (semanal). Por ocasião da entrega, os alimentos devem ser apresentados em condições adequadas de embalagem, acondicionamento e validade, atendidas as normas técnicas conforme descrições delineadas no edital de licitação, fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual poderá recusar o recebimento de itens fora das especificações. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto.

Parágrafo Quarto. O cronograma de entregas poderá sofrer alterações, as quais serão devidamente comunicadas aos fornecedores, com antecedência. As entregas dos gêneros deverão ser feitas diretamente nas escolas, nos seguintes endereços:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves – Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro – Coronel Pilar/RS;
- Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando – Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro – Coronel Pilar/RS.

Parágrafo Quinto. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal em cada entrega (independentemente da quantidade e/ou valor da mercadoria entregue). Não serão recebidas mercadorias sem a nota fiscal correspondente. As despesas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo o transporte para entrega, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA. O regime jurídico do presente contrato é o da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e todas as suas alterações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os itens objetos do presente contrato e seus respectivos valores são os seguintes, conforme descrição contida na Cláusula Primeira: item xxxx, R\$ xxxx.

CLÁUSULA QUARTA. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme as faturas ou notas fiscais acompanhadas de boleto do mês findo, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA. Não haverá recomposição dos preços constantes no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA. A presente contratação terá vigência a partir da data de sua assinatura e até a data de xx de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA. Independente das sanções penais cabíveis, da indenização por perdas e danos e da possibilidade de rescisão contratual, a Administração, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços licitados, na forma dos art. 86 e 87 da Lei de Licitações, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) advertência;
- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) juros moratórios de 0,067% ao dia em relação ao atraso na prestação e entrega dos serviços;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei;
- f) rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública por descumprimento contratual.

Parágrafo Primeiro. A aplicação das sanções dos itens c ou d, ou ambas, importam em rescisão automática e obrigatória deste contrato.

Parágrafo Segundo. As penalidades aplicadas na forma dos itens b e c deverão ser recolhidas à Fazenda Municipal até a data do próximo pagamento a ser feito à Contratada.

CLÁUSULA OITAVA. Os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade da Contratada ou sobre o preço pago são de responsabilidade exclusiva da mesma, nos termos das legislações aplicáveis, ficando facultada à Contratante a retenção ou desconto na fonte dos impostos de sua competência.

CLÁUSULA NONA. Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA. A comunicação entre as partes será escrita quando necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Para dirimir as dúvidas e controvérsias emergentes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Garibaldi.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, XX de xxxx de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Visto:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

p/CONTRATADA

Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS Nº 105.526

Assessoria Jurídica

MODELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO IV
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO V

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

EMPRESA:

CNPJ/MF Nº

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que atendemos todos os requisitos de habilitação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº 006/2017.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... em de de 2017.

Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO VI

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

D E M O N S T R A T I V O D E O R Ç A M E N T O

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$
1	Achocolatado em pó instantâneo, pacote de 400g, em embalagem de polietileno atóxico. Ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	1	4,90
2	Açúcar cristal branco, pacote de 2kg, embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 2kg	1	5,90
3	Açúcar mascavo, origem vegetal, embalagem de 1kg, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, embalagem primária plástica resistente e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	1	10,00
4	Amido de milho, pacote de 500g, em plástico resistente atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1	3,90
5	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura	Pacote 2kg	1	7,90
6	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino, pacote de 2kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 2kg	1	6,90
7	Aveia em flocos, pacote de 250g, em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente e resistente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 250g	1	2,50
8	Atum sólido, conservado em óleo comestível e sal, lata de 170g de peso líquido, íntegra, sem amassados. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 170g	1	7,90
9	Biscoito sortido, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	1	4,50
10	Bolacha doce tipo Maria, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	1	4,50
11	Bolacha salgada de gergelim, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 400g	1	4,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

12	Cacau em pó , pacote de 200g, sem açúcar, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	1	7,90
13	Café em pó , torrado e moído, tradicional, pacotes de 500g. Embalagem primária lacrada a vácuo, com selo de pureza da ABIC. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 500g	1	9,50
14	Café solúvel granulado , embalagem de 200g, com selo de pureza da ABIC, grânulos cor marrom claro. Sabor e odor característicos do produto. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Embalagem 200g	1	13,90
15	Canela em casca , em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	1	2,50
16	Cereal infantil , sabor multicereal, em pacote tipo sachê pesando entre 230g e 400g, contendo como ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, farinha de milho, vitaminas e sais minerais, aroma de baunilha. Deve ser pré-cozido e de fácil preparo. O rótulo deve conter as informações de forma indelével quanto à data de fabricação, validade e lote, e apresentar composição nutricional e lista de ingredientes. O produto deverá conter validade mínima de 5 meses no momento da entrega.	Pacote 230g	1	7,50
17	Chá de saquinho , em sachês (saquinhos) envelopados individualmente, de aproximadamente 1g cada. Caixa com 10 unidades. Sabores: camomila, erva-doce, hortelã, frutas vermelhas e pêssego. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Caixa unid.	10	3,50
18	Colorau , embalagem de polipropileno com 100g, sem aditivos químicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 100g	1	3,50
19	Cravo-da-índia , em embalagem de tubo plástico de 15g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pote 15g	1	3,90
20	Doce de fruta , cremoso, sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de plástico atóxico, de 400g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Sabores: morango, goiaba, abóbora, pêssego.	Pote 400g	1	4,50
21	Ervilha em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem íntegra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 300g	1	2,20
22	Extrato de tomate , simples concentrado, em latas sem ferrugens e/ou amassados de 350g, sem aditivos ou conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	1	3,50
23	Farinha de milho , tipo média, pacote de 1kg embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	1	3,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

24	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5kg, embalagem de papel, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 5kg	1	11,00
25	Farinha de trigo integral , fina, de 1ª qualidade, rica em fibras Embalagem de papel de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	1	4,00
26	Feijão carioca , tipo 1, classe carioca, pacote de 1kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	1	9,90
27	Fermento biológico seco instantâneo , para pão, latas ou envelopes aluminizados de 125g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	Pacote 125g	1	3,00
28	Fermento em pó químico , em embalagem de tubo plástico de 100g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses	Pote 100g	1	6,90
29	Flocos de milho , sem açúcar, pacote de 1kg, com odor, coloração e sabor próprios do produto, sem impurezas de qualquer tipo. Embalagem primária de polietileno atóxico, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	1	17,50
30	Gelatina em pó , pacote de 1kg, embalagem de polietileno leitoso, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Sabores: morango, abacaxi e limão.	Pacote 1kg	1	11,00
31	Lentilha , tipo 1, pacote de 500g, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura	Pacote 500g	1	7,90
32	Linhaça , semente, pacote de 200g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote 200g	1	4,50
33	Margarina sem sal , pote de 500g, de origem vegetal, livre de gorduras trans, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pote 500g	1	5,50
34	Massa tipo cabelo de anjo , pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1	3,50
35	Massa tipo parafuso , com ovos, pacote de 500g, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1	2,90
36	Milho em conserva , lata de 300g de peso líquido, de 1ª qualidade, embalagem Integra, sem ferrugens e/ou amassados, sem conservantes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lata 350g	1	2,20
37	Milho para pipoca , pacote de 500g, classe amarela, de 1ª qualidade, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagem	Pacote 500g	1	3,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	plástica resistente, transparente e atóxica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
38	Óleo de soja refinado , embalagem pet de 900mL, resistente, transparente e Integra, sem amassados, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Embalagem 900mL	1	3,90
39	Orégano , tempero, pacote de 10g, coloração verde, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, livre de mofos e sujidades, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	Pacote 10g	1	2,90
40	Sagu , pacote de 500g, em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo fécula de mandioca. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1	4,20
41	Sal refinado iodado , pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura.	Pacote 1kg	1	2,50
42	Capeletti , congelado, caseiro, com recheio de carne ou frango, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente de 500g contendo procedência, data de validade de no mínimo 45 dias e registro na Vigilância Sanitária	Pacote 500g	1	10,00
43	Carne bovina em bifes de 1ª (contra filé, coxão mole, alcatra, patinho), sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	1	32,00
44	Carne bovina moida de 1ª (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), congelada, contendo no máximo 5% de gordura e 3% de aponevroses, sem cartilagem e ossos, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, flexível, resistente e transparente, em pacotes de 1 a 2kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	1	25,00
45	Ovos vermelhos , tipo 2, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Dúzia	1	7,00
46	Peito de frango sem pele e sem osso , de 1ª qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	1	13,50
47	Salsicha de frango , pacote de 1kg, congelada, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	1	7,50
48	Abacaxi pérola , unidade de aproximadamente 1,5kg, de	Unidade	1	5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	1 ^a qualidade, maduro, com sabor adocicado, casca com coloração amarelo-esverdeada, firme ao tato, odor característico e superfície íntegra, acondicionados em embalagem resistente e transparente e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.			
49	Banana prata , kg, de 1 ^a qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã de coloração amarelada, firme ao tato, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	1	4,50
50	Maçã vermelha , nova, de 1 ^a qualidade, unidade em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	1	4,50
51	Mamão formosa , unidade de aproximadamente 1,3kg, novo, de 1 ^a qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã de coloração alaranjada, sem rupturas. Não deve estar mole, nem com presença de fungos. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente, e com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	1	8,10
52	Melão amarelo , novo, de 1 ^a qualidade, unidade entre 1kg e 2kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser acondicionado em embalagem resistente e transparente, e com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unidade	1	8,50
53	Pêra , nova, de 1 ^a qualidade, unidade em torno de 150g, grau médio de maturação, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	1	3,50
54	Pão francês , fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	1	0,75
55	Pão sovado , tipo cachorro quente, fresco, produzido no dia da entrega, unidade de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 20 unidades cada.	Unidade 50g	1	0,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO VII

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

1. Dados bancários.

NOME DO BANCO:	
CIDADE:	
Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA CORRENTE
TITULAR DA CONTA CORRENTE:	

2. Dados do Representante Legal.

NOME COMPLETO:	
CARGO OU FUNÇÃO:	
IDENTIDADE Nº:	
CPF/MF/Nº:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

CRONOGRAMA 1º SEMESTRE

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR 2017

CRONOGRAMA DE ENTREGAS MERCADOS 1º

SEMESTRE:
Data: 1º Bimestre/2017/2017
Ano letivo:

DATA	Nº DA FOLHA DE COTAS	UNIDADE	TOTAL	UNID. MATERIAIS	UNID. ALIMENTOS	UNID. LIVROS	UNID. JORNAL	UNID. CD	UNID. DVD
1.	Achocolatado em pó instantâneo	pacote 200g	54	10	40	10	10	10	2
2.	Água de cristal	pacote 200g	52	10	40	10	10	10	2
3.	Ágar de tritávola	pacote 100g	16	3	3	3	3	3	1
4.	Anúdio de milho	pacote 500g	64	22	42	12	12	12	4
5.	Anúdio branca	pacote 2kg	12	2	2	2	2	2	2
6.	Arroz parboilizado	pacote 2kg	10	2	2	2	2	2	0
7.	Avena em pacotes	pacote 250g	13	3	3	3	3	3	0
8.	Açaí solidão	lata 170g	46	10	0	15	0	15	0
9.	Biscoito iogurte	pacote 400g	105	20	20	20	20	20	5
10.	Bolacha doce lipo Maria	pacote 400g	130	25	25	25	25	25	5
11.	Bolacha salgada dr. gergelim	pacote 400g	105	20	20	20	20	20	5
12.	Cacau em pó	pacote 200g	10	2	2	2	2	2	0
13.	Café em gr.	pacote 500g	6	1	1	1	1	1	1
14.	Café solúvel granulado	emb. 200g	10	2	2	2	2	2	0
15.	Carne em caldo	pote 150g	3	0	0	0	0	0	0
16.	Carne infantil	pacote 230g	6	1	1	1	1	1	1
17.	Chá de saquinho	cápsula 10 ml	16	7	7	7	7	7	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	12/16	unid/mar	25/mes	unid/ano	16/abr	03/mar	16/jun	06/jun	20/jun	06/jul	16/jul
16.	Cobertura	pacote 200g	101	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
19.	Cravinho Indiana	unidade 25g	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20.	Dóce de fruta	pacote 500g	25	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
21.	Fralda em contato	lata 200g	35	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
22.	União de tomate	lata 350g	60	4	6	6	6	8	8	8	8	8	8
23.	Farinha de milho	pacote 1kg	27	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
24.	Farinha de trigo integral	pacote 5kg	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25.	Farfão canoada	pacote 1kg	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
26.	Farfão canoada	pacote 1kg	17	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
27.	Fermento instantâneo seco	pacote 127g	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
28.	Fermento em pó	lata 100g	31	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
29.	Quinilico	flocos de milho 100g açúcar	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
30.	Onofálico em pó	pacote 1kg	8	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
31.	Lentilha	pacote 500g	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
32.	Untílica (samente)	pacote 200g	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33.	Margarina num sal	pacote 500g	22	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
34.	Massa tipo cebola de arroz	pacote 500g	22	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
35.	Massa tipo farinha	unidade 500g	79	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
36.	Molho em conserva	latas 200g	40	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
37.	Bálsamo para pupila	pacote 500g	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
38.	Óleo de soja	mata 100ml	45	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
39.	Chávenas	pacote 100	10	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
40.	Sabão	pacotes 300g	10	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
41.	Sal velhinho isolado	unidade 1kg	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
42.	Espeleto	pacote 500g	22	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
43.	Cápsulas em folhas	Nº	22	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

de 14	Corte bovina moida	kg	91	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
44.	Óleo vermelho	kg	123	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
45.	Pó de frango sem gosto e sabor	kg	79	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
46.	Salsinha de horto	kg	20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Itens	Multivit	Unidade	Total	kg/m												
47.	Abacaxi picles	unidade	122	10	1	10	2	10	3	10	3	10	2	10	2	10
48.	Banana prata	kg	403	24	3	24	2	24	2	24	2	24	2	24	2	24
49.	Milho vermelha	kg	223	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20
50.	Nutrião torrada	kg	147	32	2	32	2	32	2	32	2	32	2	32	2	32
51.	Molho amarelo	unidade	42	3	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
52.	Pó de cítrico	kg	63	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Itens	Pcts	Unidade	Total	kg/m												
53.	Pão francês	unidade 50g	1.220	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130
54.	Pão sovado	unidade 50g	1.190	19	19	19	0	19	0	19	0	19	0	19	0	19

CRONOGRAMA 2º SEMESTRE

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR 2017

CRONOGRAMA DE ENTREGAS MERCADOS
2º SEMESTRE

Nome: MUNICÍPIO GRANDE SUL (Município) :
Linhação

Itens	Unidade/unid	Unidade	TOTAL	kg/m												
1.	Açucado granel em pç instantâneo	pacote 400g	90	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2.	Açucar cristal	pacote 2kg	90	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3.	Açucar raminado	pacote 1kg	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4	Anoão em milho	pacote 500g	60	12	12	12	12	12
5	Anão brava	pacote 2kg	10	2	2	2	2	2
6	Arroz barbellado	pacote 2kg	10	2	2	2	2	2
7	Avinha em flocos	pacote 250g	15	3	3	3	3	3
8	Atum salgado	latas 170g	30	0	15	0	15	0
9	Biscoito sortido	pacote 400g	100	20	20	20	20	20
10	Biscoito recheado	pacote 400g	125	25	25	25	25	25
11	Bolacha salgada de gergelim	pacote 400g	100	20	20	20	20	20
12	Cacau em pó	pacote 250g	10	2	2	2	2	2
13	Café em pó Café xpuel	pacote 500g	5	1	1	1	1	1
14	Gramalhido	unid. 200g	10	2	2	2	2	2
15	Canela em casca	pacote 25g	3	3	0	0	0	0
16	Croiss infantil	pacote 250g	5	1	1	1	1	1
17	Crôs de taquinho	unid.	35	7	7	7	7	7
18	Catupi	pacote 100g	10	2	2	2	2	2
19	Cravo-da-síssilia	pacote 15g	3	3	0	0	0	0
20	Decou sés fruta	pacote 400g	25	5	5	5	5	5
21	Ervilha em conserva	latas 200g	35	7	7	7	7	7
22	Fritato de tomate	latas 350g	40	8	8	8	8	8
23	Farinha de milho	pacote 1kg	25	5	5	5	5	5
24	Farinha de trigo imperial	pacote 5kg	3	3	1	1	1	1
25	Família de trigo integral	pacote 1kg	10	2	2	2	2	2
26	Farfóz tartinha	pacote 1kg	25	5	5	5	5	5
27	Fermento biológico leve instantâneo	pacote 150g	5	1	1	1	1	1
28	Frumento em pó químico	latas 1kg	30	6	6	6	6	6
29	Fubá do sulho sêm secific	pacote 1kg	15	3	3	3	3	3
30	Galinhas em pçs	pacote 1kg	8	0	0	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ITEM	VALOR	UNIDADE	TOTAL	01/06/09	08/06/09	15/06/09	22/06/09	29/06/09	06/07/09	13/07/09	20/07/09	27/07/09	03/08/09	10/08/09	17/08/09	24/08/09	31/08/09	07/09/09	14/09/09	21/09/09	28/09/09	05/10/09	12/10/09	19/10/09
54	Pão francês	unidade 50g	1.900	0	340	0	130	0	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	0
55	Pão salvadão	unidade 50g	1.320	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	20